



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 09_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 12_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de agosto de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do procedimento concursal por Consulta Prévia para “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2022/2023”, à empresa Melodias com Compasso – Unipessoal, Lda pelo valor da sua proposta de 39.232,00€ (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois euros) *S/ Iva, de acordo com o disposto no art.º 76º do Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, negociar com a Câmara Municipal novos valores para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições aos Estabelecimentos Escolares e proceder à preparação de abertura de novo procedimento concursal tendo em atenção que o anterior ficou anulado devido a exclusão por ultrapassarem o valor Base do Concurso de todos os concorrentes, *de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, fazer parte do Protocolo de Colaboração entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE, referente ao Estatuto do Antigo Combatente que prevê isenção de pagamento de emissão de atestados, declarações, certidões e emissão de outros documentos por parte da Junta de Freguesia aos portadores de cartão de antigo combatente, *de acordo com o disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, diferir, por toda a documentação estar legal, requerimento para transmissão de jazigos entre vivos de uma sepultura de família existente no Cemitério de Tuíás (Sepultura 13ª – Talhão B – Parte Nova) apresentado em nome de José António da Silva Mendes a favor de Maria Rosa Sousa Carneiro. Deverá proceder-se a todas as diligências legais para averbamento final, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Sete - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses para a realização do evento Night Walk. Valor a atribuir será deliberado posteriormente.
- Conceder apoio à ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses para a realização do evento: do Quarto para a Rua. Valor a atribuir decidido ap” os reunião com membros da Associação.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de agosto de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)